



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

Contratação de consultoria para capacitação em Gestão, Captação de Recursos e Compliance

Juruti – PA, 28 de julho de 2026

Responsável: Instituto Juruti Sustentável – IJUS

REFERENTE: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação aplicada em gestão de projetos, captação de recursos, relacionamento com financiadores, compliance e prestação de contas, no âmbito do Projeto Fortalecimento Institucional do Instituto Juruti Sustentável – IJUS.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para o planejamento, a elaboração de conteúdo, a facilitação e a execução de capacitações presenciais voltadas ao fortalecimento institucional do Instituto Juruti Sustentável – IJUS, destinadas à equipe técnica, à Diretoria Executiva e aos Conselhos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Instituto Juruti Sustentável – IJUS é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que atua na promoção do desenvolvimento sustentável de Juruti e região por meio da execução de projetos socioambientais, do fortalecimento comunitário, da gestão de fundos, da inclusão produtiva, do desenvolvimento econômico e do fortalecimento institucional.

2.2. A contratação busca promover um processo de formação continuada e aplicada, articulando fundamentos conceituais, análise das práticas atuais do IJUS e construção de instrumentos que possam ser incorporados às rotinas institucionais.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Fortalecer as capacidades institucionais do IJUS para o planejamento, a gestão, o monitoramento e a prestação de contas de projetos, bem como para a mobilização de recursos e o relacionamento com financiadores.

3.2. Objetivos específicos

Aprimorar o uso de ferramentas de planejamento e monitoramento de projetos.

Fortalecer a capacidade de identificação de oportunidades e elaboração de propostas.

Qualificar os procedimentos de governança, compliance e prestação de contas.

Produzir ferramentas práticas que possam ser incorporadas às rotinas institucionais.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. A consultoria deverá elaborar Plano de Trabalho contendo metodologia, cronograma, responsabilidades, materiais didáticos e estratégia de avaliação.

4.2. A metodologia deverá ser participativa e aplicada, com estudos de caso, oficinas práticas e exercícios desenvolvidos a partir de projetos, documentos e processos reais do IJUS, observadas a confidencialidade e a proteção das informações institucionais.

4.3. Deverão ser ministrados três módulos presenciais, com carga horária de 8 horas cada, totalizando 24 horas de capacitação.

Módulo I – Gestão de Projetos e Monitoramento

Conteúdos mínimos: Planejamento de projetos; gestão baseada em resultados; matriz de resultados e marco lógico; indicadores de desempenho; cronograma físico-financeiro; monitoramento e avaliação; gestão de riscos; ferramentas de acompanhamento.

Resultado prático esperado: Construção ou revisão, com a equipe do IJUS, de uma matriz de resultados, indicadores e ferramenta de monitoramento aplicáveis a um projeto real da instituição.

Módulo II – Captação de Recursos e Relação com Financiadores

Conteúdos mínimos: Estratégias de captação; mapeamento de oportunidades; editais nacionais e internacionais; elaboração de propostas; relacionamento institucional; gestão de parcerias; sustentabilidade financeira.

Resultado prático esperado: Elaboração de mapa de potenciais financiadores e oportunidades, acompanhado da estrutura básica de uma proposta alinhada a uma prioridade institucional do IJUS.

Módulo III – Compliance e Prestação de Contas

Conteúdos mínimos: Governança institucional; compliance aplicado ao Terceiro Setor; ética e integridade; prestação de contas técnica e financeira; gestão documental; transparência; controles internos.

Resultado prático esperado: Análise do fluxo atual de prestação de contas do IJUS e proposição

de checklist operacional e/ou plano de melhoria, com responsáveis e recomendações prioritárias.

4.4. A consultoria deverá disponibilizar ao IJUS, em formato digital editável, todas as apresentações, ferramentas, modelos e materiais utilizados ou produzidos durante as capacitações.

4.5. Ao final, deverá entregar relatório técnico contendo atividades realizadas, lista de participantes, registros fotográficos, resultados das avaliações de aprendizagem e satisfação, produtos práticos construídos e recomendações para o fortalecimento institucional.

5. ATIVIDADES DA CONSULTORIA

Realizar reunião inicial de alinhamento com a Secretaria Executiva do IJUS.

Analisar previamente documentos, ferramentas e fluxos institucionais necessários à contextualização da capacitação.

Elaborar e submeter o Plano de Trabalho à aprovação do IJUS.

Preparar materiais didáticos, exercícios e instrumentos de avaliação.

Ministrar os três módulos presenciais e facilitar a produção dos resultados práticos previstos.

Aplicar avaliações de aprendizagem e satisfação.

Emitir certificados de conclusão aos participantes que cumprirem os critérios de participação definidos.

Sistematizar e entregar os produtos e o relatório final da consultoria.

6. LOGÍSTICA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Item	Definição
Local	Sede do IJUS ou espaço parceiro localizado em Juruti – PA, a ser confirmado no Plano de Trabalho.
Participantes	Estimativa de até 25 participantes, incluindo equipe técnica, Diretoria Executiva e membros dos Conselhos do IJUS.
Carga horária	Três módulos presenciais de 8 horas cada, totalizando 24 horas.
Datas	Realização prevista entre agosto e setembro de 2026, em datas

INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA DO PARÁ

	pactuadas com o IJUS e registradas no Plano de Trabalho.
Responsabilidade do IJUS	Disponibilização da sala, equipamentos básicos de projeção e som, mobilização dos participantes e alimentação durante as atividades.
Responsabilidade da contratada	Equipe técnica, materiais didáticos, passagens, transporte local, hospedagem, alimentação fora do período das capacitações e demais despesas necessárias à execução.
Proposta financeira	Todos os custos sob responsabilidade da contratada deverão estar incluídos no valor total proposto, sem despesas adicionais para o IJUS.

7. PERFIL REQUERIDO

Pessoa jurídica regularmente constituída.

Experiência comprovada em capacitação de organizações da sociedade civil.

Experiência em gestão e monitoramento de projetos.

Experiência em captação de recursos e elaboração de propostas.

Conhecimento em governança, compliance e prestação de contas de projetos financiados.

Experiência na elaboração e facilitação de treinamentos para equipes técnicas e dirigentes.

7.1. Critérios desejáveis

Experiência com organizações e territórios da Amazônia.

Experiência em projetos financiados por fundações nacionais e internacionais.

Equipe com pós-graduação em Gestão de Projetos, Administração Pública, Compliance, Governança, Gestão do Terceiro Setor ou áreas correlatas.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. A consultoria será executada no período de agosto a setembro de 2026, contado a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma aprovado pela Secretaria Executiva do IJUS.

9. PRODUTOS ESPERADOS

Produto	Descrição	Prazo indicativo
Produto 1	Plano de Trabalho aprovado, contendo metodologia, cronograma, responsabilidades, materiais previstos e instrumentos de avaliação.	Até 5 dias úteis após a assinatura do contrato.
Produto 2	Realização do Módulo I e entrega da matriz de resultados, indicadores e ferramenta de monitoramento construída ou revisada.	Conforme cronograma aprovado.
Produto 3	Realização do Módulo II e entrega do mapa de potenciais financiadores e da estrutura básica de proposta.	Conforme cronograma aprovado.
Produto 4	Realização do Módulo III e entrega da análise do fluxo de prestação de contas, checklist operacional e/ou plano de melhoria.	Conforme cronograma aprovado.
Produto 5	Relatório final, materiais didáticos editáveis, avaliações, registros, lista de participantes, certificados e recomendações.	Até 5 dias úteis após o último módulo e, no máximo, até 30 de setembro de 2026.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante entrega, aceite e aprovação dos produtos previstos neste TdR, conforme condições e percentuais definidos no contrato. O IJUS poderá solicitar ajustes antes do aceite definitivo de cada produto.

11. CONTEÚDO MÍNIMO DAS PROPOSTAS

11.1. Proposta técnica

Compreensão do objeto e dos resultados esperados.

Metodologia de trabalho, incluindo abordagem aplicada e participativa.

Plano de execução e cronograma preliminar.

Composição da equipe, funções, dedicação e currículos.

Experiência institucional e experiência relevante da equipe.

Principais riscos de execução e respectivas medidas de mitigação.

Validade mínima da proposta de 60 dias.

11.2. Proposta financeira

Valor discriminado por produto.

Honorários profissionais.

Tributos e encargos incidentes.

Custos logísticos, incluindo passagens, transporte local, hospedagem e demais despesas sob responsabilidade da contratada.

Valor total da proposta.

Razão social, CNPJ, endereço e dados de contato da pessoa jurídica.

Validade mínima da proposta de 60 dias.

12. COMO SE CANDIDATAR

12.1. A pessoa jurídica interessada deverá encaminhar proposta técnica, proposta financeira, portfólio institucional, currículos da equipe responsável, documentos comprobatórios das experiências informadas e comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

12.2. As propostas deverão ser encaminhadas para contato@ijus.org.br até 11 de agosto de 2026, às 23h59, horário de Brasília, com o assunto “Proposta – TdR nº 01/2026 – Capacitação Institucional”.

12.3. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao mesmo e-mail até 07 de agosto de 2026, às 18h, horário de Brasília. Os esclarecimentos que alterem ou complementem este TdR serão comunicados a todos os interessados que tenham manifestado interesse ou encaminhado perguntas.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data/período previsto
Publicação do TdR	28 de julho de 2026
Prazo para envio de dúvidas	07 de agosto de 2026, até as 18h, horário de Brasília
Prazo para envio das propostas	11 de agosto de 2026, até as 23h59, horário de Brasília
Análise das propostas	12 a 14 de agosto de 2026
Divulgação do resultado	18 de agosto de 2026
Contratação e reunião inicial	De 18 a 21 de agosto de 2026
Realização das capacitações	Agosto e setembro de 2026, conforme Plano de Trabalho aprovado
Conclusão da consultoria	Até 30 de setembro de 2026

13.1. O IJUS poderá ajustar as datas previstas, mediante comunicação aos interessados ou à contratada, conforme a etapa do processo.

14. ANÁLISE E SELEÇÃO

14.1. As propostas serão analisadas considerando a aderência ao objeto, a qualidade da metodologia, a experiência da pessoa jurídica e da equipe, a viabilidade do cronograma e a compatibilidade da proposta financeira, buscando-se a melhor relação entre qualidade técnica e preço.

14.2. O IJUS poderá solicitar esclarecimentos, realizar entrevista com a equipe proposta e negociar ajustes de escopo, cronograma ou orçamento antes da contratação, sem alteração da essência do objeto.

15. SUPERVISÃO

15.1. O acompanhamento da consultoria ficará sob responsabilidade da Secretaria Executiva –



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA DO PARÁ

SECEX, em conjunto com a Diretoria Executiva do Instituto Juruti Sustentável – IJUS.

16. DA POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DESTES TDR

16.1. O Instituto Juruti Sustentável reserva-se o direito de cancelar este Termo de Referência a qualquer momento, mediante justificativa.